



**PORTARIA Nº 117, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.**

*Dispõe sobre autorização de viagem, concessão de diárias e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e principalmente o previsto no Decreto nº 017/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao Senhor **ANDRE LUIZ NASCIMENTO MARTINS**, ocupante do cargo de provimento em efetivo de **Procurador do Contencioso Administrativo (PROGEM)** o pagamento de 05 (cinco) diárias, no valor de **R\$ 1.000,00** (um mil reais), em virtude da necessidade de viajar a Cidade de Belém, Estado do Pará, a serviço do Executivo Municipal, no período de **25 de setembro de 2022 a 30 de setembro de 2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 08 de setembro de 2022.

JOSE RIBAMAR

SOUSA DA

SILVA:70066329272

JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA SILVA

Prefeito Municipal de Chaves

Assinado de forma digital  
por JOSE RIBAMAR SOUSA  
DA SILVA:70066329272

GABINETE DO PREFEITO

Registrado (a) 25 folhas 185 do livro  
01 publicado (a) na forma do 1º  
art.78 da Lei Orgânica Municipal.  
Chaves - PA 08/09/2022  
Constantino Soares  
Secretário Executivo

04.888.111/0001-37  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES  
Praça de Bandeira, S/N  
Bairro: Centro - CEP: 68.880-000  
PA